

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi , o crédito suplementar no valor de R\$ 3.214.700,00 (Três Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01011/20

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto o crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.214.700,00 (Três Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.214.700,00 (Três Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 01 de Setembro de 2021

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00094/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 01011/20.

Origem doRecurso	Classificação funcional programática			
	DotaçãoSuplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
superávit financeiro	06 01 12 361 10081.103 3.3.90.30.00	80.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10081.104 3.3.90.30.00	19.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.106 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.106 3.3.90.39.00	6.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.106 3.1.90.13.00	30.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 10121.107 3.3.90.39.00	38.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 10121.107 3.3.90.39.00	30.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 10121.107 4.4.90.51.00	40.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 303 10141.109 3.3.90.30.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.30.00	22.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.30.00	35.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.30.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.36.00	4.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.30.00	12.500,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.30.00	11.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.120 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.133 4.4.90.52.00	45.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10111.133 4.4.90.52.00	120.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 302 10122.198 3.3.90.39.00	165.000,00		
superávit financeiro	04 01 28 843 10022.204 4.6.90.71.00	50.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 10022.207 3.3.90.39.00	9.500,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 10022.207 3.3.90.39.00	500,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 10022.207 3.3.90.30.00	7.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 10022.207 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	02 01 04 122 10022.207 3.3.90.39.00	5.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.39.00	10.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.39.00	10.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.39.00	2.500,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.39.00	26.000,00		

superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.30.00	1.500,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.39.00	15.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.39.00	10.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.30.00	5.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.3.90.47.00	100.000,00		
superávit financeiro	03 01 04 122 10022.210 3.1.90.04.00	10.000,00		
superávit financeiro	04 01 28 843 10072.211 3.1.90.91.00	6.700,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 10032.213 3.3.90.30.00	2.000,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 10032.213 3.3.90.30.00	30.000,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 10032.213 3.3.90.39.00	4.500,00		
superávit financeiro	05 01 20 606 10032.213 3.3.90.30.00	7.000,00		
superávit financeiro	07 01 04 123 10022.215 3.1.90.11.00	50.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.217 3.3.90.30.00	2.800,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.217 3.3.90.30.00	700,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.217 3.3.90.40.00	15.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 365 10082.219 4.4.90.52.00	30.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 365 10082.222 3.1.90.13.00	40.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.223 3.1.90.13.00	40.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.223 3.1.90.11.00	70.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.223 3.1.90.04.00	130.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.224 3.1.90.13.00	200.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.224 3.1.90.13.00	30.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.224 3.1.90.11.00	650.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.39.00	17.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.39.00	20.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.30.00	5.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.30.00	11.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.39.00	15.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.30.00	60.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.39.00	6.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.30.00	18.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.30.00	33.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.39.00	15.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 122 10042.225 3.3.90.39.00	5.000,00		
superávit financeiro	19 01 27 812 10022.227 3.3.90.39.00	30.000,00		
superávit financeiro	19 01 27 812 10022.227 3.3.90.39.00	20.000,00		
superávit financeiro	19 01 27 812 10022.227 3.3.90.30.00	12.000,00		
superávit financeiro	08 01 15 452 10052.230 3.3.90.39.00	118.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.232 3.3.90.30.00	36.000,00		
superávit financeiro	06 01 12 361 10082.232 4.4.90.52.00	21.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.30.00	55.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.39.00	40.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.40.00	27.500,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.30.00	35.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.39.00	20.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.30.00	16.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.30.00	11.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.3.90.30.00	10.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.1.90.13.00	50.000,00		
superávit financeiro	09 01 10 301 10112.233 3.1.90.13.00	100.000,00		
superávit financeiro	11 01 23 695 10182.240 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	11 01 23 695 10182.240 3.3.90.39.00	4.000,00		
superávit financeiro	12 01 18 122 10042.241 3.3.90.39.00	5.000,00		
superávit financeiro	10 01 08 244 10062.246 3.3.90.32.00	15.000,00		
superávit financeiro	10 01 08 244 10062.246 3.1.90.11.00	100.000,00		
<b>Totais :</b>				3.214.700,00

São Paulo do Potengi, 01 de Setembro de 2021.

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2021. Edição 2656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>